



**COLÉGIO 8 DE MAIO**  
*UM PREPARO PARA A VIDA*

**NORMAS E ORIENTAÇÕES**  
**GERAIS 2017**

**ENSINO FUNDAMENTAL I**



**COLÉGIO 8 DE MAIO**  
*UM PREPARO PARA A VIDA*

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo, contamos com sua atenção em relação às normas de funcionamento de nosso Colégio.

## **I – Horário**

### **Horário de aulas:**

Manhã – das 7h30min. às 12h20min. A partir das 8 horas a entrada dos alunos da educação infantil deverá ser feita pela administração.

Tarde – das 13h20min. às 17h.

1. Os horários de entrada e saída devem ser respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão. Também nos dias em que houver atividades opcionais ou atividades especiais, os horários dessas atividades deverão ser respeitados rigorosamente. Desse modo, os alunos devem comparecer ao Colégio com pontualidade, evitando atrasos e faltas desnecessárias.

2. O atraso tolerado será apenas na primeira aula do período, no máximo, 15 minutos. O aluno que chegar após este horário não participará dessa aula, ficando com falta/aula, mas poderá entrar na segunda aula. Todo aluno deve ter, no mínimo, 75% de presença em todas as disciplinas, caso contrário é obrigatório fazer trabalho de compensação de ausência. Nas demais aulas, os atrasos não serão permitidos. Uma vez iniciada a 2ª aula, nenhum aluno poderá entrar no Colégio. No caso de atraso devido a exames ou consultas médicas, é necessário apresentação do atestado médico.

3. Se houver necessidade de contato direto com direção/coordenação ou equipe docente, isso deverá ser agendado previamente, evitando-se, assim, recados ou comunicados no horário de entrada e de saída dos alunos.

4. Solicitamos que os contatos telefônicos com direção e coordenação aconteçam no período da manhã, apenas, em caso de urgência, pois, durante os horários das aulas, a atenção de nossos profissionais estará voltada para o acompanhamento dos alunos.

5. Todos os recados devem ser registrados na agenda. Em caso de extrema necessidade receberemos por telefone nos horários da manhã – até às 11h30min. e tarde – até às 16h30min. Após estes horários não será possível atendermos às solicitações.

## **II. NORMAS DISCIPLINARES**

1. Os alunos devem dirigir-se aos professores, funcionários e colegas sempre de modo respeitoso, educado e usar linguagem condizente com a boa educação, não utilizando termos chulos, ofensivos, apelidos, gírias ou palavras de baixo calão. Estas regras estendem-se ao transporte escolar.

2. O aluno deve assistir às aulas com postura adequada, não proferir conversas paralelas e brincadeiras que possam afetar o bom rendimento das aulas.

3. O aluno é responsável por seu material e pertences pessoais em quaisquer dependências da escola.

4. O mapeamento dentro de sala de aula e transporte é obrigatório em todos os períodos, não havendo necessidade de solicitação do professor. No período da tarde a indicação do local a ocupar deverá ser feita pelo professor.

5. Durante as provas, o aluno não deverá comunicar-se com os colegas ou realizar qualquer consulta não permitida. Esta ocorrência implica na anulação da prova (nota zero).

6. Se o professor ou algum funcionário solicitar, por qualquer motivo, que o aluno mude de lugar ou se retire da sala, ele deve atender, prontamente, à solicitação. Em caso de discordância, após atender à solicitação, levar à questão à coordenação pedagógica.

7. Não é permitido namorar dentro das dependências da escola, bem como qualquer tipo de contato físico.

8. Todos os alunos serão obrigados a usar o uniforme completo do Colégio 8 de Maio, inclusive nos passeios e transporte escolar. Solicitamos que registrem o nome do(a) aluno(a) em cada peça do uniforme. Para os alunos do Ensino Médio poderá ser usado, também, camiseta e blusão do colégio com calça jeans azul. A falta do mesmo por 3 vezes ou quantas a direção julgar cabível acarretará em suspensão. Não nos responsabilizamos pela perda de qualquer peça do uniforme.

9. Todos os alunos devem formar fila e aguardar o professor para entrar em sala de aula. Para sair da sala, esperar a dispensa do professor.

10. O aluno não pode retirar-se da sala durante o transcorrer da aula, a não ser por motivo imperioso de saúde e com prévia anuência do professor. Nesse caso, o aluno deve dirigir-se à monitoria, que, se necessário, encaminhará à coordenação para medidas cabíveis.

11. O aluno deve evitar faltas, pois além de existir um limite máximo, suas ausências poderão prejudicar ou impedir o correto entendimento da sequência da matéria.

12. O aluno, por exigência de lei, não pode fumar ou usar qualquer substância ilícita nas dependências do Colégio.

13. O aluno não deve interromper a aula com assuntos diferentes do conteúdo trabalhado pelo professor no momento.

14. O aluno deve comparecer às aulas sempre com material completo, anotar todo o conteúdo conforme orientação do professor e registrar na agenda, diariamente, as tarefas de casa e trabalhos.

15. Se surgir alguma dúvida no momento em que o aluno fizer as tarefas de casa, ele deverá anotar e procurar ajuda do professor. 16. Após a realização de cada prova, o aluno deve verificar todos seus erros, corrigindo-os e esclarecendo suas dúvidas.

17. Não é permitido sair do lugar ou da sala de aula durante a troca de aula. Em caso de extrema necessidade, solicitar permissão ao monitor do corredor.

18. Toda semana os alunos se reúnem na quadra do Colégio para cantar, de forma respeitosa, o Hino Nacional Brasileiro. Caso o aluno chegue após o início do mesmo, deverá aguardar o professor no local onde é formada a fila diariamente.

19. No período da tarde é fundamental que os alunos participem de todas as atividades propostas pelo Colégio; os alunos que não quiserem participar das mesmas deverão retornar para casa às 12h20min.

20. Para o uso do transporte é necessário seguir as regras abaixo: a) Uso obrigatório do cinto de segurança durante todo o percurso.

b) Manter-se sentado no mesmo banco durante todo o trajeto.

c) Seguir o mapeamento indicado pelo Colégio.

d) Não usar o celular ou demais aparelhos eletrônicos.

e) Ter itinerário definido. Havendo necessidade da troca do mesmo informar pela agenda sendo autorizado se houver vaga disponível.

f) Conversar em tom baixo, sem palavrões ou palavras inadequadas.

g) Atender todas as solicitações dos monitores.

h) Cabe ao aluno zelar por seu assento: não rabiscar, rasgar, pintar, pisar ou depositar lixo.

21. É proibido trazer objetos de valor ou quantidade excessiva de dinheiro, proibido o uso de bonés, chapéus, sapato de salto ou plataforma, e acessórios como, bandanas, lenços, boinas e braceletes, bem como o porte ou uso de celulares ou demais aparelhos eletrônicos. O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, não ressarcindo qualquer prejuízo do aluno. Caso estes pertences sejam retirados, só serão devolvidos aos pais ou responsáveis.

22. Todos os materiais escolares e de uso pessoal devem conter o nome do aluno e a série.

23. Para aquisição de tíquetes, lanches e retirada de marmitas é necessário que o aluno permaneça em fila e aguarde sua vez. É proibido comprar tíquetes ou pegar lanche para o colega, ou permitir que o mesmo passe na sua frente.

Obs: Caso o aluno não siga às regras disciplinares do Colégio 8 de Maio, será advertido ou tomado a providência que a direção julgar necessária. Em caso de 3 advertências, ou falta em que a equipe julgue grave, o aluno será suspenso, ficando a critério do Colégio se a suspensão será cumprida na escola ou em casa, bem como o número de dias deste afastamento. Qualquer item que não esteja presente neste regulamento será analisado pela direção do Colégio.

### **III. AGENDA**

1. Os pais ou responsáveis, do 6º ao 3º E.M., devem verificar e vistar a agenda diariamente. Pedimos que logo após receberem comunicados, assinem os canhotos (quando houver) referentes ao recebimento e envie pela agenda.

2. Às 7h30min os alunos devem entregar as agendas e antes do retorno para casa verificar se há bilhete, guardá-la e havendo necessidade entregar os bilhetes aos pais para que sejam assinados. Todas as lições de casa e trabalhos devem ser anotados na agenda diariamente no período da manhã.

### **IV. ATIVIDADES ESPECIAIS**

1. Passeios, visitas, viagens ou eventos, serão pagas a parte e terão horários e regulamentos próprios.

## **V. CALENDÁRIOS BIMESTRAIS**

1. Ao final de cada bimestre enviaremos as orientações para encerramento do bimestre, entrega de pastas com as provas e boletim. Caso o aluno necessite faltar em alguma data de prova, a Coordenação deverá ser comunicada e os senhores deverão solicitar, através de requerimento, prova substitutiva e pagar taxa de R\$25,00 por prova. As provas substitutivas deverão ser solicitadas pelos responsáveis, através de preenchimento de impresso que pode ser solicitado na recepção ou através da agenda, 1 dia após a data da prova oficial. Só serão isentos da taxa alunos que apresentarem atestado médico comprovando doença infectocontagiosa.

## **VI. LICÇÕES DE CASA**

1. As lições de casa são obrigatórias, diárias, por disciplina e fazem parte do processo de avaliação bimestral. Cada aula corresponde uma tarefa diária a ser realizada pelo aluno fora do período de aula regular. As tarefas, em sua maioria, encontram-se agrupadas ao final do conjunto de aulas de cada disciplina. É fundamental que todas elas sejam realizadas com pontualidade a cada dia, pois são parte integrante do processo de aprendizagem dos nossos alunos, complementando o trabalho realizado em sala de aula. É de responsabilidade dos senhores pais acompanhar este processo.

2. Aos alunos que ficam todos os dias no período da tarde, solicitamos que os pais vistem a capa final das apostilas, diariamente, para verificar o andamento das mesmas e reforçar a necessidade de fazê-las com atenção e empenho.

3. Caso o aluno permaneça em período integral e durante o horário destinado às tarefas de casa, das 13h20min às 15horas, participe de alguma atividade extracurricular ( inclusive aulas de apoio), as tarefas deverão ser concluídas em casa.

## **VII. MEDICAMENTOS E ENCAMINHAMENTO MÉDICO**

1. Para que o aluno seja medicado o responsável irá preencher a ficha médica no ato da matrícula. Solicitamos que comuniquem a Coordenação quaisquer alterações relevantes que tenham ocorrido na vida do aluno (doenças, problemas familiares etc.) para que possamos estar atentos à possíveis reações. O aluno que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às

recomendações médicas. Aluno sem ficha médica não será medicado. Quando o aluno passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos os fatos aos responsáveis. Se entretanto, ao juízo da Coordenação e Direção, o caso parecer grave, levaremos o aluno, rapidamente, ao Pronto Socorro Municipal de Itapeverica da Serra, ou entraremos em contato com o SAMU (serviço de atendimento móvel de urgência) independente da presença ou autorização dos referidos responsáveis.

## **VIII. USO DA CANTINA E REFEITÓRIO**

1. O aluno que frequenta o período integral (P.I.) pode comprar o almoço na escola. O cardápio é elaborado por nutricionista habilitada podendo visualizá-lo no site do Colégio. O almoço adquirido no Colégio é individual, não podendo dividir o mesmo com os colegas. Em 7 relação aos lanches o aluno deverá trazer, diariamente, seu lanche individual, ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina. A cantina trabalha com tíquetes que devem ser adquiridos na escola antecipadamente ou conforme a necessidade da família. A escola não anota tíquetes de refeição ou lanche para que o valor seja enviado posteriormente.

## **XI. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

1. A coordenadora pedagógica, em seu trabalho diário, acompanha cada aluno, procurando ajudá-lo e orientando a família com relação ao desempenho e integração no ambiente escolar. Assim sendo, quando necessárias, serão marcadas reuniões com os pais ou outros responsáveis. Qualquer reunião solicitada pela família deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem telefonar, usar a agenda ou, então, dirigir-se à recepção do Colégio seguindo horário e orientações descrito na seção I, itens, 3, 4 e 5.

## **X. SEGURANÇA**

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do Colégio e das famílias, pedimos aos pais ou responsáveis, que observem, com atenção, os itens abaixo.

1. Havendo necessidade de outra pessoa buscar o aluno, é preciso mandar uma autorização escrita na agenda. Não atenderemos esta solicitação por contato telefônico.



2. Todo aluno que, esporadicamente, for para casa sozinho ou descer em ponto diferente da rotina necessita de uma autorização escrita pelos responsáveis na agenda.

## **XI. BIBLIOTECA**

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De 2º a 6º feira, das 7h30min às 12h20min (todos os alunos acompanhados pelo professor) das 9h40min às 10h10min (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) das 15h às 16h30min (FI) das 14h30min às 16h30min (F II e E .M)

2. EMPRÉSTIMO DE OBRAS E PRAZOS: Os usuários terão acesso ao acervo nas seguintes modalidades: Consulta interna:

I - Obras de referência: dicionários, enciclopédias, bibliografias.

II - Periódicos Consulta externa: a) Os usuários têm direito de retirar como empréstimo 1 livro por vez. b) Os usuários têm o direito de retirar os livros pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo renová-los apenas se os mesmos não estiverem reservados. c) A retirada das obras e prazos de empréstimo poderão sofrer alterações por parte da biblioteca, em atendimento à conveniência do uso da mesma. d) A devolução das obras deverá ser feita diretamente ao funcionário encarregado de recebê-las. Caso contrário, a devolução não será reconhecida pela biblioteca, ficando o usuário sujeito às multas e penalidades do item III.

Reserva: Permite o usuário formalizar o pedido de empréstimo da obra quando a mesma estiver emprestada para outro usuário. a) A reserva deverá ser feita diretamente na Biblioteca, desde que o material a ser reservado esteja emprestado. b) A obra reservada ficará disponível para o usuário por 48 horas após sua devolução. Esse contato /controle de verificação se a obra está disponível é de inteira responsabilidade do usuário. III. MULTAS E PENALIDADES:

a) A multa por dia/livro de atraso para empréstimos normais é de R\$ 1,00 (um real).

b) A multa poderá ser quitada através do pagamento do valor em dinheiro ou da doação de livros em bom estado (livre de cupins, traças, fungos, sem rabiscos ou faltando qualquer parte) e/ou livros didáticos atualizados (datados do ano de 2008 em diante).

c) O usuário que, excedido o prazo de empréstimo, mantiver obras em seu poder, e que for surpreendido na posse ilegal ou danificando as obras, periódicos ou qualquer material da biblioteca, poderá sofrer as seguintes penalidades:

c.1) Perderá o direito de tomar emprestados livros da biblioteca.

- c.2) Será obrigado ao pagamento de indenização referente ao ato cometido.
- c.3) A ocorrência será comunicada à Direção da Escola, que tomará providências.
- d) A biblioteca reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado o empréstimo e utilização de outros serviços ao usuário que não devolver o material retirado em perfeita ordem e no prazo determinado ou que reincidir no atraso na devolução de obras emprestadas.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Sendo a Biblioteca local de estudo, consulta e pesquisa, são proibidas em suas dependências atividades tais como: recreação, lanche, bebida, , fazendose obrigatório a fala discreta.
- b) É proibida a entrada de usuários no acervo portando qualquer espécie de bolsa, mochila, sacola.
- c) Os casos não previstos neste regulamento de uso e empréstimo da Biblioteca “ LEANDRO FIORE COLAIORI” - Colégio 8 de Maio, serão resolvidos pela Direção da biblioteca.

#### **XII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

1. São realizadas avaliações dos alunos nos 4 bimestres durante o ano letivo. Bimestralmente, os alunos e seus responsáveis receberão através da agenda os boletins e pasta com provas e trabalhos em data próxima a reunião de pais. Caso os senhores não recebam, por favor, entrar em contato com a coordenação, pois os mesmos podem ter sido extraviados. É de responsabilidade dos pais participar das reuniões bimestrais ou individuais (caso sejam agendadas pela escola), quando terão a oportunidade de discutir questões relacionadas ao desenvolvimento pedagógico com a equipe docente. Procuramos diversificar as formas de avaliação: além das provas mensais (apenas para o 5º Ano), atividades de verificação (3º e 4º Anos) e provas bimestrais, são consideradas, na composição das médias, as tarefas de casa, apostilas, e trabalhos (individuais ou em grupos) solicitados pelos professores durante o bimestre.

**Média Bimestral do 1º ano = relatório de desempenho**

**Média Bimestral do 2º Ano =  $\frac{PB(2) + AD + (AP + LC)}{4}$**

**Média Bimestral 3º e 4º Ano =  $\frac{PB(2) + AD + (AP + LC)}{4}$**

**Ou**

$$\frac{\text{PB}(2) + \text{AV}(2) + (\text{AP} + \text{LC})}{5}$$

$$\text{Média Bimestral do 5º Ano} = \frac{\text{PM}(2) + \text{PB}(2) + \text{AP} + \text{AD} + (\text{LC} + \text{trabalho})}{6}$$

**PM= Prova Mensal PB=Prova Bimestral AP= Correção de Apostila AD= Atividades diversificadas LC =lição de casa.**

Em relação a nota de Artes, Educação Física, Música e Filosofia os alunos são avaliados através de verificações diárias.

### **XIII. Recuperação**

1. As recuperações bimestrais serão avaliadas levando-se em consideração os seguintes critérios: Prova de Recuperação + Média do Bimestre : por 2 = média de recuperação. As médias de recuperação inferiores às médias bimestrais serão desconsideradas e mantidas a nota do bimestre.
2. A recuperação final será avaliada através de prova com conteúdo anual = média da recuperação final.

### **XIV. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (OPCIONAIS)**

1. Oferecemos atividades opcionais – esportivas e culturais- realizadas no período da tarde e pagas à parte. Essas atividades só se realizarão quando houver um número mínimo de inscritos que a viabilize. O número de vagas é limitado. Em todas elas o aluno deve estar uniformizado. Para participar é necessário inscrição através do preenchimento de ficha e envio do valor. Maiores informações entrar em contato com o Colégio.

### **XVI. CADASTRO NO PORTAL**

1. Para que o aluno tenha acesso à área restrita no Portal do Objetivo é necessário fazer o cadastro seguindo os passos abaixo:

1.1 [www.objetivo.com.br/adm](http://www.objetivo.com.br/adm)

1.2 Digitar a chave de acesso: 9VvuYo4 (digitar as maiúsculas)

1.3 Preencher a ficha cadastral. No campo matrícula digitar apenas números entre 5 e 7 casas (números aleatórios).

1.4 Após o passo acima o cadastro será efetivado com sucesso e será gerado um número de matrícula a qual será utilizada, juntamente com a senha escolhida para acesso à área restrita.

## **XVI. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO**

Esta comemoração é restrita aos alunos do 6º ano. Para tanto os pais devem seguir as seguintes etapas:

1. Entrar em contato com a coordenação com 15 dias de antecedência para agendamento.
2. Todas as comemorações serão realizadas no período da tarde, no mesmo dia da aula de Ed. Física, no horário do lanche.
3. Não serão utilizados enfeites para decoração. Enviar apenas bolo, refrigerante e salgado.
4. A participação na comemoração é restrita aos colegas da sala e professores.

**Atenciosamente.**

**Angela C.de A. Beraldo Alves**  
**Diretora Pedagógica**

**Elaine Cristina Fantin**  
**Coordenadora Pedagógica**

Eu \_\_\_\_\_, responsável pelo(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ série do Ensino  
\_\_\_\_\_, estou ciente do Regulamento Interno do Colégio  
8 de Maio. Recebi anexos ao regulamento interno do Colégio, a ficha médica  
e o calendário escolar.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.